



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



DECRETO Nº 15/2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de maio de 2017, as 13:00 horas no Salão Paroquial de Jundiá do Sul tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 23 de Maio de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito de Jundiá do Sul

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Solha Extra*  
Em 24.05 de 2017  
*edição 1749*  
*28 B2*

Maria Aparecida Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social